

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral dos Serviços de Viação

Portaria n.º 12:799

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Comunicações, nos termos do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 35:911, de 19 de Outubro de 1946, que as taxas a cobrar pelos vários serviços da Direcção-Geral dos Serviços de Viação passem a ser as constantes da tabela anexa à presente portaria.

Fica revogada a Portaria n.º 11:814, de 28 de Abril de 1947.

Ministério das Comunicações, 29 de Abril de 1949.—
O Ministro das Comunicações, *Manuel Gomes de Araújo*.

Tabela das taxas a cobrar pela Direcção-Geral dos Serviços de Viação

Designação do expediente	Taxas
Registo, inspecção inicial e livrete de circulação:	
Automóveis, carros eléctricos ou ascensores. . .	250\$00
Motociclos, atrelados ou reboques	150\$00
Sobretaxa por inspecções iniciais ou extraordinárias quando não são realizadas junto dos edificios das direcções de viação ou nas capitais de distrito:	
Automóveis, carros eléctricos ou ascensores. . .	150\$00
Motociclos, atrelados ou reboques	130\$00
Inspecções extraordinárias, quando realizadas junto dos edificios das direcções de viação ou nas capitais de distrito:	
Automóveis	50\$00
Motociclos ou reboques	30\$00
Transmissões de propriedade:	
Automóveis, carros eléctricos ou ascensores. . .	150\$00
Motociclos, atrelados ou reboques	100\$00
Mudanças de residência em livretes	20\$00
Substituição de livretes	30\$00
Duplicados de livretes	50\$00
Exame para condutor e respectiva carta ou substituição de cartas de condutores de automóveis (militares ou estrangeiras):	
Motociclos	100\$00
Automóveis ligeiros	150\$00
Automóveis pesados	200\$00
Averbamento de serviço público nas cartas	100\$00
Mudanças de residência em cartas	20\$00
Substituição de cartas	30\$00
Duplicado de cartas	50\$00
Autorizações para os transportes referidos no n.º 3) do § 1.º do artigo 1.º do Decreto n.º 37:272, de 31 de Dezembro de 1948, por veículo e por ano . . .	50\$00
Autorizações para o transporte, em automóveis de mercadorias, de pessoal ao serviço dos respectivos proprietários, por veículo e por ano	50\$00
Título de concessão de carreira regular	1.000\$00
Título de concessão de carreira provisória	100\$00
Transferências de concessões de carreiras	1.000\$00

Designação do expediente	Taxas
Licenças para transportes colectivos, por veículo:	
Automóveis ligeiros	100\$00
Automóveis pesados	500\$00
Licenças para serviço de aluguer:	
Automóveis ligeiros de passageiros, por veículo	50\$00
Automóveis pesados de passageiros, por veículo	100\$00
Automóveis pesados, para o transporte misto de passageiros e mercadorias, por veículo	100\$00
Licenças para circuitos turísticos, por veículo e por ano:	
Automóveis ligeiros	100\$00
Automóveis pesados	1.000\$00
Licenças para transportes de aluguer, nos termos da alínea b) do n.º 2.º, § 1.º, do artigo 3.º do Decreto n.º 37:272, de 31 de Dezembro de 1948:	
Automóveis ligeiros:	
Até 30 quilómetros	50\$00
Até 50 quilómetros	50\$00
Até 100 quilómetros	50\$00
Mais de 100 quilómetros	100\$00
Automóveis pesados:	
Até 30 quilómetros	100\$00
Até 50 quilómetros	100\$00
Até 100 quilómetros	100\$00
Mais de 100 quilómetros	300\$00
Licenças para transportes de mercadorias em regime de aluguer:	
Automóveis ligeiros:	
Até 30 quilómetros	50\$00
Até 50 quilómetros	50\$00
Até 100 quilómetros	50\$00
Mais de 100 quilómetros	100\$00
Automóveis pesados:	
Até 30 quilómetros	100\$00
Até 50 quilómetros	100\$00
Até 100 quilómetros	100\$00
Mais de 100 quilómetros	200\$00
Alterações de horários	10\$00
Alterações de tarifas	10\$00
Guia para aferição de aparelhos taxímetros ou conta-quilómetros fora do prazo fixado	40\$00
Aprovação de catálogos	20\$00
Aprovação de modelos e fixação dos respectivos pesos brutos ou lotações	50\$00
Aprovação de projectos de transformações de veículos	50\$00
Cancelamentos ou anulações	20\$00
Peritagens	300\$00
Peritagens de recurso	600\$00
Certidão dos relatórios dos peritos, quando solicitada por entidade diferente da que requereu a peritagem, sobretaxa de	300\$00
Certidões, por cada lauda	30\$00
Expediente para outros serviços	20\$00
Requerimentos sobre assuntos não especificados na tabela	10\$00

Ministério das Comunicações, 29 de Abril de 1949.—
O Ministro das Comunicações, *Manuel Gomes de Araújo*.